

PORTARIA Nº 080/2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Medicina e segurança do Trabalho, celebrado com a empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** – CNPJ sob o nº 08.114.492/0001-58, conforme processo de nº 38884/2023, contrato de nº 015/2023, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Lucas Manoel da Costa**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 191/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de maio de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo